



PREFEITURA DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**OF. Nº 2672/2022 – SEMOS**

Linhares/ES, 09 de Novembro de 2022.

Ao Vereador  
**Alysson Reis**  
Câmara Municipal de Linhares/ES


**Assunto: Resposta ao Processo nº 6479/2022 – Indicação nº 436/2022.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a construção de redutor de velocidade na Rua Pinheiro, nº 501, bairro Movelar, neste Município, vimos por meio deste, informar que a demanda compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. Por este motivo, orientamos o redirecionamento da demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003800300031003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 11/11/2022 07:56

Checksum: **F719A56A7051E85F6DA60EC264C6227564028C21A5612B1B94339F960EBCC0C8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003800300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

